



GVI - Grupo Vítimas da Invalidez
Caixa Postal – 38 – Lorena – SP – 12600-970
<https://www.facebook.com/aposentadosinvalidez>
www.vitimasinvalidez.com

Ofício 030/2015 – GVI

Junte-se ao processado do

Brasília, 07 de julho de 2016.

PEC
nº 56, de 2014
Em 11/07/2016 *JP*

Exmo. Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Nós, do GVI (Grupo Vítimas da Invalidez), movimento pacífico de cidadãos, articulados através das redes sociais, do qual temos a honra de trabalhar com vossa excelência, vêm expor e solicitar a V. Exa. o que segue.

Como V. Exa. sabe, e a nós tem dado total apoio, o GVI este é um grupo representativo dos aposentados por invalidez do serviço público, que reúne e representa cidadãos aposentados por invalidez, ligados ao setor público, em todas as esferas e presentes em todas as UF, Distrito Federal e Municípios do Brasil tendo como fim a busca da promoção de justiça, através de contato representativo direto com os políticos, para ajudar na solução e correção de eventuais erros ou situações, que há décadas, trazem prejuízos à vida destes, de seus dependentes e pensionistas, devido a falhas, distorções ou inadequações na legislação.

Na Câmara dos Deputados o GVI atuou para a aprovação da PEC434/14, construída em concordância com todos os líderes, que resultou na sua aprovação por unanimidade, com quebra de interstício indo como PEC56/14 ao Senado.

No Senado, em consonância com todas as lideranças, conseguimos derrubar apensamentos, e aprovarmos a mesma na CCJC sem nenhum voto contrário. Com satisfação recebemos calorosa acolhida de V. Exa., que prontamente entendendo a questão de justiça que se faz necessária aos aposentados por invalidez do serviço público, declarou apoio, e nos tem dado este, através de nossos documentos junto ao processo físico da PEC56/14 nesta casa de leis.

Neste momento em que o país passa por reformas estruturais necessárias, sob novo comando, verificamos que todos os líderes continuam a manifestar aos membros do GVI seu apoio a PEC56/14, porém, apesar de pautada, aguarda sua entrada na ordem do dia. Fato é que tem se aprovado questões de relevância tão ou menos importantes que a PEC56/14, com quórum suficiente, e a mesma já foi motivo de manifestação de Blocos Partidários, como o União e Força, lido em Plenário pelo senador Collor de Mello, quando vossa excelência solicitou aos Blocos que manifestassem as matérias que deveriam ser priorizadas, mas por motivo que desconhecemos não adentra a ordem do dia.

Tendo-se em conta que o RGPS já paga aos aposentados por invalidez do INSS de forma integral, e que o representante da Previdência, assim como o representante da Fazenda, a época das audiências públicas realizadas na Câmara demonstraram que buscam soluções para poder resolver a questão da injustiça cometida aos servidores públicos aposentados por invalidez, e visto que a PEC56/14 foi construída numa reunião com a participação destes, e de várias lideranças na Câmara, de forma a não confrontar a Constituição Federal, e resolver a pendência, nós na época de pronto abrimos mão do direito à retroatividade e do marco temporal, fato que está explícito na PEC56/14 e em sua justificativa inicial (PEC434/14 da Câmara) esperamos que ela possa ter um trâmite mais célere.

Levando-se em conta a injusta lei que dita um Rol inexpressivo de doenças, mal representativo, e na maioria das vezes dado laudo no início da doença (que não representa o que está por vir – uma doença muito mais grave e degenerativa. Visa a PEC56/14 alterar o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 40 da CF, exatamente para adequar e permitir a revisão das aposentadorias para equiparar ao sistema do RGPS, fazendo valer o direito pétreo isonômico contido nas normas pétreas da CF também aos funcionários públicos, discriminados e marginalizados por este erro grotesco, que até a presente data passou desapercebido e mantido no inciso I ora referido, que determina um rol de doenças (defasado, arcaico, injusto) que demanda de um excessivo número de projetos de leis, uns apensados aos outros, solicitando que diversas doenças sejam inclusas no Rol determinado em lei infra institucional. Fato que a aprovação da PEC56/14 também “expurgaria” e diminuiria uma burocracia que há mais de 25 anos pouco foi alterada, e muito é solícita a ser mudada por inúmeros parlamentares, por justiça e necessidade.

Por todas estas razões o GVI vem solicitar a vossa excelência que juntamente com o colegiado de líderes entre num acordo para que seja colocada na ordem do dia a PEC56/14, com urgência, e calendário especial, para que seja votada com quebra de interstício, antes do recesso previsto para o dia 13 de julho próximo, por questão de justiça e humanidade.

Sem mais a requerer, aguarda que esta seja acolhida o mais breve possível, e a PEC56/14 seja aprovada, e promulgada com a urgência que outros projetos também o tem sido, pelo bem do Brasil e da Justiça. Deus abençoe Vossa Excelência, familiares e assessoria.

José Antonio Milet Freitas – Representante Oficial do GVI (Grupo Vítimas Invalidez)
RG 10.665.375-1

Telefone: 12-31533724 - Celular – 12-988159020 (p/ recado 12-988154336 c/ Isabel)
Rua Tenente Anacleto Ferreira Pinto- 60 – Bairro Cabelinha - Lorena - SP

